

REGULAMENTO

PROGRAMA DESPERTAR PARA O TRABALHO

“EDIÇÃO 2021”

O “**Despertar para o Trabalho**” é um programa criado e desenvolvido pela Associação Comercial e Empresarial de Dourados, com o objetivo de oferecer palestras mensais aos colaboradores das empresas filiadas, com temas voltados à motivação profissional e pessoal, ao melhor desempenho em vendas, ao crescimento e amadurecimento em suas funções, saúde referente ao bem-estar físico e mental, além de marketing pessoal, entre outros.

PERÍODO

Fevereiro a Novembro de 2021

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As palestras acontecerão mensalmente, das 7h às 8h, conforme calendário previamente elaborado pela ACED e informado aos participantes na primeira (1ª) palestra do ano;
2. As datas previamente estabelecidas no calendário estarão sujeitas a alterações, conforme disponibilidade do palestrante.
3. Como forma de incentivar a participação no Programa “Despertar para o Trabalho”, a ACED oferece o Prêmio Assiduidade;
4. Os participantes que almejam concorrer ao Prêmio Assiduidade se comprometem a respeitar todos os itens deste regulamento.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

1. Para validar a participação, em cada palestra no programa despertar para o trabalho, é necessário que o participante forneça dados e assine a lista de presença que ficará disponível, na recepção.
2. Os participantes que desejam concorrer ao prêmio, precisam ser pontuais, devem assinar a lista até o horário das **7h10 min**, em todas as palestras ao longo do ano, iniciando às 7h. Não concorrem ao prêmio os participantes que excederem este horário.
3. Os participantes que não desejam concorrer ao prêmio devem assinar a lista de presença, a mesma estará disponível até às a 7h15min, após este horário a lista será retirada.



Dados solicitados na lista de presença:

- Nome Completo (legível);
- Telefone para contato;
- Nome da Empresa;
- E-mail para receber informações sobre as próximas palestras e demais eventos da ACED.

4. Informações não legíveis na lista de presença desclassificarão o participante na concorrência ao Prêmio Assiduidade.
5. Aqueles participantes que deixarem a palestra antes do termino, será desclassificado, não podendo concorrer ao prêmio assiduidade
6. Funcionários de empresas não associadas à ACED poderão assistir às palestras, porém não concorrerão ao Prêmio Assiduidade.
7. Funcionários da ACED não poderão concorrer ao Prêmio Assiduidade.

DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE

8. Para validar a participação **ON-LINE**, em cada palestra no programa Despertar para o Trabalho, é necessário que o participante registre sua presença. Para fazê-lo com êxito, o colaborador precisa **ASSISTIR, CURTIR, COMENTAR** e **COMPARTILHAR** o vídeo de nosso palestrante em modo público.
9. Ao **COMENTAR** é obrigatório informar o nome completo, o nome da empresa a qual representa, sendo obrigatória a visualização da palestra até o final.

Início da transmissão as **07:00 da manhã, disponível pelas redes sociais:**

<https://www.facebook.com/aced.dourados>

<https://www.instagram.com/aceddourados/?hl=pt-br>

DA PREMIAÇÃO

10. Concorrerão ao **Prêmio Assiduidade**, os participantes com 100% de participação nas palestras realizadas de março a novembro de 2021.

11. Os 3 (três) participantes mais assíduos serão contemplados com os prêmios, em caso de empate entre os vencedores, seguiremos os seguintes critérios para desempate:

Item.nº 01: A empresa que teve a maior quantidade de participante nas palestras durante o ano. (caso o empate permaneça, seguimos para o **item nº 2**).

Item n º 02: Por tempo de registro na empresa, se persistir o empate, iremos para o **item nº 03**.

Item nº 03: Por ordem de Data de Nascimento (da idade maior para a menor).

12. Os Prêmios Assiduidade serão: **1º Lugar: 01 Notebook**
2º Lugar: 01 Smartphone
3º Lugar: 01 Tablet



Todos os participantes que tiverem 100% de presença nas palestras receberão certificados de participação, deverá ser solicitado por e-mail após a ultima palestra em novembro.

13. Os prêmios serão entregues, aos vencedores conforme critérios descritos neste regulamento, em caráter intransferível, na **Noite de Premiações** com a data para entrega a ser definida e informada aos contemplados no mês de novembro no último Despertar para o Trabalho do ano. Caso o vencedor ao Prêmio não comparecer no dia da premiação, este (s) deverão retirar o prêmio na ACED no prazo máximo 10 dias corridos sob pena de perder o direito ao prêmio.

14. Os ganhadores dos prêmios autorizam desde já a divulgação de seus nomes e imagens pela ACED.

DO PRÊMIO ACED ÀS EMPRESAS

15. Com o objetivo de contemplar as empresas que incentivam o crescimento profissional de seus funcionários, será entregue o **Prêmio ACED de Incentivo**, destinado as empresas associadas que isentivam o maior numero de colaboradores a participar das palestras do projeto Despertar para o Trabalho 2021, as empresas que reunir o maior numero de participantes receberão esta homenagem.

16. A honraria será entregue, na mesma data da entrega do Prêmio Assiduidade, no mês de novembro ou dezembro, em data a ser definida e informada aos contemplados.

DOS CASOS OMISSOS

17. Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos caso a caso pela diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Dourados.

Dourados, 07 de dezembro de 2020.

Nilson Aparecido dos Santos
Presidente da ACED